



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 43 /2023**

***Institui no município de Viana o “Dia Municipal da AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo” e dá outras providências.***

**Art. 1º.** Fica instituído no município de Viana o “Dia Municipal da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES VIANA”, a ser comemorado anualmente no dia **01 de setembro**.

**Art. 2º.** O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 27 de setembro de 2023.

Abel Marriano de Moraes  
Assinado de forma digital por Abel Marriano de Moraes  
Data: 2023.10.25 13:51:24 -03'00'

**ABEL MARIANO**  
Vereador

*Ao Apoio Legislativo  
Para as providências.  
em 25/10/2023*

*Procedel*  
Câmara Municipal de Viana  
Joilson Broedel  
Presidente  
Matrícula: 1257

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>2301</u>
	<u>25/10/23</u>
	 Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Estado do Espírito Santo**

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:**

Apresentamos o presente projeto de Lei, que institui o “**Dia da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES VIANA**” com o intuito de homenagear essa Instituição que foi inaugurada em **01 de setembro de 2023**, nesta mesma data foi celebrado o seu 1º termo de fomento junto à Prefeitura Municipal de Viana com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Uma Instituição reconhecida como espaço de referência em acolhimento e difusão do conhecimento do Transtorno do Espectro Autista no Estado e excelência em atendimento na região metropolitana da grande Vitória, sendo que atualmente dispõe de 05 unidades sendo: Vitória (mantenedora), Cariacica, Serra, Vila Velha e Viana.

Atuando em cooperação junto às políticas públicas e rede de atendimento e como multiplicadora de boas práticas. Tem como missão exercer a luta pela defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autistas e seus familiares, acolhendo, informando e prestando atendimento, para incentivo à autonomia e dignidade desse público.

Conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que reputo de relevante interesse social.

Viana/ES, 27 de setembro de 2023.

Abel Marriano de  
Moraes

Assinado em nome digital por Abel Marriano de Moraes  
Número 2023.10.26.101.007.0000

**ABEL MARIANO**

Vereador